



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

AGERJI



Processo nº 22-73/2018

Interessado: AGERJI

Assunto : Aquisição de Material Elétrico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1396/PGM/PMJP/2018, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 068/CPL/PMJP/2018, que tem por objeto a aquisição de material elétrico, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 02/08), para suprir as necessidades da AGERJI.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

À **Diretoria de Contabilidade** para empenho.

Ji-Paraná, 08 de novembro de 2018.

Clederson Viana Alves
Diretor Presidente
Decreto nº 6157/GAB/PM/JP/2016

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná –RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65

Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br

Cel.: 69 – 99264 8829

Tel.: 69 – 3423 0130/6976
